



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 111

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 13/12/23

Proponente(s): Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo aporte para manutenção de estrutura física na unidade da UPA Tancredo/Consamu.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Consamu – UPA Tancredo.
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 8.918.000,00	Oito milhões novecentos e dezoito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

